



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 079, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 6.008.357,27 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.488, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 6.008.357,27** (Seis milhões, oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2021.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 079/2021

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	121	196.110,84	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	458.606,70	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	332.134,01	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	4.557.876,22	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	121	108.360,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	207.885,90	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	121	64.800,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	121	82.583,60	-
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	139	121	-	991.874,35
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	5.016.482,92
TOTAL				6.008.357,27	6.008.357,27



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 79 / 2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2021		49.130.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 05 / 2021	42.466.056,94
	(B) 01 a 05 / 2020	58.782.812,94
	(C) 06 a 12 / 2020	46.954.354,49
	(B+C) 01 a 12 / 2020	105.737.167,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{42.466.056,94}{58.782.812,94} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	-27,76 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 6 a 12/2020 (C) =	46.954.354,49
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	-13.033.448,16
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 5/2021 (A) =	42.466.056,94
Arrecadação provável para o período 6 a 12/2021 =	33.920.906,33
Arrecadação provável para o exercício 2021 =	76.386.963,27
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	49.130.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	13.583.479,51
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	13.673.483,76

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	13.673.483,76
Fator de correção =	36,7%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 79/2021 R\$ 5.016.482,92